



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

**LEI MUNICIPAL N.º 0794/2013.**

**SÚMULA:** “ALTERA A DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DE MATRICULA 1.985, PARA A CONSTRUÇÃO DO CRAS”.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica alterada a destinação do Lote LP 07-B, matrícula nº. 1985, registrado n 1º Serviço Notarial de Apiacás – MT., de “Feira do Produtor” para construção e funcionamento do ‘**CRAS Municipal**’.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogada todas as disposições contrárias.

Apiacás, 04 de março de 2013.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
Prefeito Municipal